



## Termo Aditivo

5º Termo aditivo do contrato nº.248/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.. A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa MARLENE FRANCISCA AGUILLAR DA SILVA CLINICA MÉDICA LTDA , inscrita no CNPJ sob nº. 32.245.269/0001-24, com sede no endereço Sebastião Farias da Costa, 1342, Centro, Mirante do Paranapanema-SP neste ato representada por Rafael Aguillar Silva, portador do RG nº 432376781, portador do CPF sob nº 313.879.408-48, acordam por meio deste o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Adição de saldo em itens do contrato, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	2	5922	03.01.01.007 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1700	70,0000	119.000,00
▶ 10	5	5925	90.04.01.144 EMISSÃO DE LAUDO DE ELETROENCEFALO	200	90,0000	18.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.